



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 246 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0006910/2021-13, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, o inciso V do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 238, de 12 de novembro de 2021](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS